

REGULAMENTO DA 1º CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI 2023

1 - DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

A **1ª Corrida do Servidor Público do Estado do Piauí**, promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração, será realizada no sábado, 28 de outubro de 2023, com largada no Centro Administrativo, Bloco I, prédio da SEAD.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - São objetivos da Corrida do Servidor Público Estadual:

- a - Incentivar o intercâmbio desportivo entre os Servidores Públicos do Estado do Piauí
- b - Fomentar a prática do esporte, visando proporcionar qualidade de vida e a melhoria da saúde física e mental do Servidor Público Estadual;
- c - Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na sua importância social, educacional, cultural e econômica.

3 - DAS VAGAS

3.1- Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para o evento Corrida do Servidor, distribuído nas categorias servidor público, pessoa com deficiência e comunidade geral;

3.2- A coordenação poderá disponibilizar as inscrições em lotes.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para inscrever-se o participante deverá atender a todos os requisitos dispostos neste regulamento.

4.2- São requisitos indispensáveis para inscrição:

- a - Na categoria **Servidor Público Estadual**, atuar no Serviço Público seja ativo ou aposentado, ocupante de cargo comissionado e outros contratados em regimes diferenciados, ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da corrida, comprovando ser servidor público através de documento de identificação oficial com foto, crachá e/ou contracheque atualizado;
- b- Na categoria **Pessoa com Deficiência**, marcar o item PCD no formulário de inscrição;
- b – Na Categoria **Comunidade**, ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da corrida.

4.3 - São condições fundamentais para participação:

- a - Estar devidamente inscrito;
- b - Apresentar documento oficial de identificação original com foto;
- c - Estar de pleno acordo com o regulamento da corrida, sujeitando-se às suas normas;
- d - Estar devidamente uniformizado, utilizando vestimenta apropriada para a Corrida, com número de inscrição fixado e aberto na parte da frente do uniforme.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtLSysS60RPiaDMHyT6upaYQOf3F4TRM5En3EFlPgpw0PbwQ/viewform>, preenchendo a ficha de inscrição do dia 18 a 23 de outubro;

5.2 – As inscrições para o servidor público estadual serão realizadas nos dias 18 a 22 de outubro.

5.3 – As inscrições para a comunidade em geral serão realizadas no dia 23 de outubro, caso não sejam preenchidas as 300 vagas.

Obs: As inscrições dos servidores realizadas no endereço eletrônico só serão aceitas com a comprovação do servidor através do número de matrícula e dados do local de trabalho.

5.4 - O período de inscrição será de 18/10/2023 até 23/10/2023 ou até encerrar as vagas;

5.5 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento;

5.6 - O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade;

6 - DA PROVA

6.1 - A prova será realizada no sábado dia 28 de outubro. A concentração será às 6:15h, podendo ser tolerado um acréscimo de 15 minutos, saindo do Bloco I, prédio da SEAD.

6.2 - Percurso: A prova terá 5km com o seguinte trajeto:

Largada em frente ao prédio da SEAD, no Centro Administrativo, em Teresina-PI, segue na avenida Maranhão, em direção a ponte Engenheiro Alves de Noronha, retornando para o Centro Administrativo.

7 - KIT DO PARTICIPANTE

7.1 - O kit do participante será entregue nos dias 26 e 27 de outubro no Centro Administrativo durante o evento.

7.2 - O kit do participante é composto de:

a - camiseta do evento;

b - número de peito com 04 (quatro) alfinetes de segurança;

c – chip de uso único;

7.3 – Não serão entregues kit no dia da prova.

8 - DAS CATEGORIAS

8.1 - A corrida terá três categorias nos percursos de 5km.

a - Servidor Público Estadual, masculino e feminino;

b- Pessoa com deficiência, masculino e feminino;

b - Comunidade Geral, masculino e feminino.

8.2 – Na categoria Servidor Público Estadual, serão premiadas com troféu por faixa etária, masculino e feminino, do 1º ao 3º lugar.

8.3 – Nas categorias PCD e Comunidade em Geral, não haverá premiação por faixa etária, somente do 1º ao 3º lugar.

8.3 – Todos os participantes serão premiados com medalhas.

9 – DAS PREMIAÇÕES

9.1 – Exclusivas para servidores:

- Categoria – faixa 18/29 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 30/39 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 40/49 anos, masculino e feminino
- Categoria – faixa 50/59 anos, masculino e feminino
- Categoria – acima de 60 anos, masculino e feminino

9.2 Pessoas com deficiência

- Masculino
- Feminino

9.3 Público Geral

- Masculino
- Feminino

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da Secretaria de Administração.

11.2 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora da Semana do Servidor